

## EDITAL N.º 01/2016/CIGA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SUPERIOR

O **Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA**, com sede na Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n.º 1307, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.427.503/0001-12, neste ato representado pelo Diretor Executivo, Senhor Gilsoni Lunardi Albino, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 912.833.619-49, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas, no período de 24/06 a 29/06/2016, as inscrições para a seleção de estagiários de ensino superior, em conformidade com o que disciplina a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Gerência Administrativa do CIGA.

1.2 O estágio acadêmico desenvolvido no CIGA objetiva proporcionar aos estudantes, respeitada a correlação com a respectiva área de formação: a preparação para o trabalho produtivo, por meio do aprendizado prático, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino; o desenvolvimento de habilidades próprias da atividade profissional e o aperfeiçoamento técnico-cultural e de convívio social.

1.3 Além do preenchimento das vagas previstas, o presente processo seletivo permitirá a formação de cadastro de reserva, composto pelos estudantes selecionados, respeitada a ordem de classificação.

1.4 O cadastro de reserva será formado pelos estudantes selecionados.

1.5 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal, nos termos da Lei nº 11.788/2008.

1.6 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos.

1.7 A jornada de trabalho será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período matutino ou vespertino, de acordo com o ajustado com a Gerência Administrativa do CIGA.

### 2. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Período de inscrições	24/06 até às 12:00 horas do dia 29/06/2016
Forma de inscrição	Envio de currículo e histórico escolar do respectivo curso para o e-mail <a href="mailto:ciga@ciga.sc.gov.br">ciga@ciga.sc.gov.br</a>

Telefone para contato (informações)	(48) 3321-5300
Divulgação dos classificados para a Segunda Etapa – Entrevistas	29/06/2016, a partir das 17:00 horas, no site <a href="http://www.ciga.sc.gov.br">www.ciga.sc.gov.br</a>
Entrevistas	30/06/2016, das 09:00 horas às 12:00 horas Local: Gerência Administrativa do CIGA
Homologação e publicação do resultado final	1º/07/2016, no site <a href="http://www.ciga.sc.gov.br">www.ciga.sc.gov.br</a> e na Imprensa Oficial do CIGA ( <a href="http://www.dom.sc.gov.br">www.dom.sc.gov.br</a> )

### 3. DOS REQUISITOS

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- Estar cursando as áreas de formação e os períodos letivos especificados neste Edital;
- Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

### 4. DAS VAGAS

Nº de Vagas	Nível de Ensino	Área de Formação	Fase/Ano
02	Superior	Administração, Contabilidade ou Economia	A partir da 3ª fase

### 5. DA BOLSA E DO AUXÍLIO TRANSPORTE

O candidato selecionado que celebrar contrato de estágio com o CIGA perceberá Bolsa e Auxílio Transporte, conforme valores abaixo discriminados:

ENSINO SUPERIOR			
Jornada de atividade em estágio	Bolsa	Auxílio Transporte	Valor Total Mensal
4 horas/dia - 20 horas semanais	R\$ 730,00	R\$ 150,00	R\$ 880,00

### 6. DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

6.1 O processo de seleção para alunos de nível superior será executado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 **Primeira Etapa - Avaliação do histórico escolar:** apresentação do Índice de Aproveitamento emitido pela Instituição de Ensino, com peso 3, observada a seguinte pontuação:

<b>Histórico Escolar</b>	
Média de notas entre 10 e 9,0	5 pontos
Média de notas entre 8,9 e 8,0	4 pontos
Média de notas entre 7,9 e 7,0	3 pontos
Média de notas abaixo de 7,0	1 ponto

6.1.1.1 Serão classificados e convocados para a realização da **Segunda Etapa - Entrevista** – apenas os alunos de nível superior que obtiverem as 10 (dez) maiores pontuações na Primeira Etapa.

6.1.1.2 No dia 29/06/2016, a partir das 17:00 horas, será divulgada a lista de alunos de nível superior classificados e convocados para a Segunda Etapa – Entrevistas, no site [www.ciga.sc.gov.br](http://www.ciga.sc.gov.br).

6.1.2 **Segunda Etapa – Entrevista:** conduzida pela Gerência Administrativa do CIGA, por ordem alfabética, conforme relação divulgada no site do Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA, com a participação de Diretores e/ou Chefas das Unidades do CIGA, com peso 7, observados os seguintes critérios e pontuações:

<b>Entrevista</b>	
Noções/conhecimento da área que se inscreveu.	1,5 pontos
Habilidade de expressar ideias e informações de maneira clara e inteligível; disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	1,5 pontos
Demonstração de experiência no desempenho das funções relativa à vaga a que concorre (apresentar declaração de estágios anteriores relativos à vaga, se houver).	1 ponto
Títulos: cursos de capacitação relacionados com a área de atuação de estágio (apresentar certificados, se houver).	1 ponto

6.1.3 A pontuação final do processo de seleção de estagiários corresponderá à soma das pontuações obtidas na primeira e segunda etapas, considerando os pesos atribuídos a cada uma das etapas.

6.1.4 A classificação final dos alunos de nível superior obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida no processo de seleção, a qual será considerada para fins de contratação dos alunos candidatos às vagas de estágios.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Para fins de desempate na classificação serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:

7.1.1 estudante na fase/ano mais adiantado do respectivo curso;

7.1.2 estudante com a idade mais elevada;

7.1.3 sorteio entre os classificados com a mesma média.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado da publicação da relação dos selecionados.

8.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico [www.ciga.sc.gov.br](http://www.ciga.sc.gov.br).

8.3 Os estudantes que não participarem de qualquer uma das etapas do processo seletivo estarão desclassificados.

8.4 A qualquer tempo, o CIGA poderá determinar a anulação da inscrição, do resultado das etapas deste processo seletivo, da contratação, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelos alunos participantes do processo seletivo.

8.5 A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do CIGA.

8.6 O Cronograma com a previsão das datas das etapas e publicações deste Edital está sujeito a alterações.

8.7 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Executiva do CIGA.

8.8 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de junho de 2016.

Gilsoni Lunardi Albino  
**DIRETOR EXECUTIVO DO CIGA**